

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELIM/PE**  
**19ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**ATA RESUMIDA DE VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI 016/2025; AUTOR: NÃO SE APLICA; ORIGEM: Executivo Municipal; TIPO VOTAÇÃO: Nominal; MODALIDADE: 2/3;**

| DATA VOTAÇÃO        | RESULTADO                          | SIM | NÃO | ABSTER | QUÓRUM |
|---------------------|------------------------------------|-----|-----|--------|--------|
| 11/11/2025 19:55:49 | APROVADO POR UNANIMIDADE PRESENTES | 8   | 0   | 0      | 9      |

Art. 2 o . O Plano Plurianual para o periodo de 2026 a 2029 e instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o proposito de viabilizar a implementacao e a gestao das politicas publicas, orientar a definicao de prioridades e auxiliar na promocao do desenvolvimento sustentavel do Municipio com visao de futuro.

**PROJETO DE LEI 016/2025; AUTOR: NÃO SE APLICA; ORIGEM: Executivo Municipal; TIPO VOTAÇÃO: Nominal; MODALIDADE: 2/3;**

| DATA VOTAÇÃO        | RESULTADO                          | SIM | NÃO | ABSTER | QUÓRUM |
|---------------------|------------------------------------|-----|-----|--------|--------|
| 11/11/2025 19:57:35 | APROVADO POR UNANIMIDADE PRESENTES | 8   | 0   | 0      | 9      |

2 o . O Plano Plurianual para o periodo de 2026 a 2029 e instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o proposito de viabilizar a implementacao e a gestao das politicas publicas, orientar a definicao de prioridades e auxiliar na promocao do desenvolvimento sustentavel do Municipio com visao de futuro.

**PROJETO DE LEI 017/2025; AUTOR: NÃO SE APLICA; ORIGEM: Executivo Municipal; TIPO VOTAÇÃO: Nominal; MODALIDADE: 2/3;**

| DATA VOTAÇÃO        | RESULTADO                          | SIM | NÃO | ABSTER | QUÓRUM |
|---------------------|------------------------------------|-----|-----|--------|--------|
| 11/11/2025 20:10:23 | APROVADO POR UNANIMIDADE PRESENTES | 8   | 0   | 0      | 9      |

Art. 2º. – O Orcamento Geral do Municipio de Angelim, Estado de Pernambuco, para o exercicio financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orca a Receita em R\$ 80.700.000,00 (oitenta milhoes e setecentos mil reais), e fixa a despesa em R\$ 80.037.500,00 (oitenta milhoes, trinta e sete mil e quinhentos reais), distribuida entre os orgaos e unidades

**PROJETO DE LEI 017/2025; AUTOR: NÃO SE APLICA; ORIGEM: Executivo Municipal; TIPO VOTAÇÃO: Nominal; MODALIDADE: 2/3;**

| DATA VOTAÇÃO        | RESULTADO                          | SIM | NÃO | ABSTER | QUÓRUM |
|---------------------|------------------------------------|-----|-----|--------|--------|
| 11/11/2025 20:12:38 | APROVADO POR UNANIMIDADE PRESENTES | 8   | 0   | 0      | 9      |

Art. 2º. – O Orcamento Geral do Municipio de Angelim, Estado de Pernambuco, para o exercicio financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orca a Receita em R\$ 80.700.000,00 (oitenta milhoes e setecentos mil reais), e fixa a despesa em R\$ 80.037.500,00 (oitenta milhoes, trinta e sete mil e quinhentos reais), distribuida entre os orgaos e unidades

1º Secretário

Presidente

2º Secretário